



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

GERALDO PAULI, PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer o candidato de inscrição nº 725 o deferimento de seu pedido de inscrição.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. O candidato efetuou o pagamento na data de 07/12/2018 conforme estipulado pelo edital, deferir a inscrição do candidato.

RECURSO 002

Requer a candidata de inscrição nº 757 o deferimento de seu pedido de inscrição.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A candidata não efetuou o pagamento, bem como não anexou documentos comprovando a isenção da taxa de inscrição.

Município de Antônio Carlos, 13 de dezembro de 2018.

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS